



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

54

DECRETO Nº 5.899, DE 10 DE fevereiro DE 1988

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao alargamento da Rua Marechal Artur da Costa e Silva

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.165/87

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 67,70m², de propriedade de Armando Juvêncio Câmara, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 16.009.027.001, área essa necessária ao alargamento da Rua Marechal Artur da Costa e Silva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-423 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, a área em referência assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A, segue 17,30m confrontando com a Avenida Presidente Getúlio Vargas até o ponto B, deflete à esquerda e segue 4,30m confrontando com a Rua Mal. Artur da Costa e Silva, até o ponto C, de flete à esquerda e segue 18,50m confrontando com imóvel de Mário Toledo Ragazzini, ou quem de direito, até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 67,70m²."

ARTIGO 2º - Fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata o presente decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

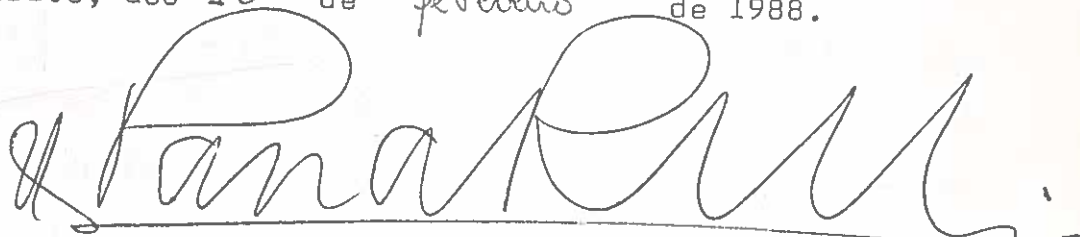
55

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 5.778, de 07 de outubro de 1987.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 1988.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO